Projeto de Lei nº 418/2023
Relatora: Brisa Bracchi

PARECER

Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade sobre o Projeto de Lei nº 418/2023, de autoria da Vereadora Júlia Arruda, que "Institui o Programa "Mulher na Política" dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e combate a violência de gênero e dá outras providências." VOTO FAVORÁVEL.

I - DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 418/2023, de autoria da Vereadora Júlia Arruda, que "Institui o Programa "Mulher na Política" dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e combate a violência de gênero e dá outras providências."

Através de Certidão acostada ao processo, o Setor Legislativo informou não haver identificado proposição semelhante tramitando nesta Casa.

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Chega a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade, com relatoria da Vereadora Brisa Bracchi, para emitir parecer sobre o projeto.

Eis o que importa relatar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O projeto apresentado visa instituir o programa "Mulher na Política", que dispõe sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política e combate a violência de gênero.

A presente proposição encontra-se cabível, legítima e constitucional, conforme já explicitado no parecer analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sobre a competência desta Casa Legislativa para propor tal matéria, a Constituição Federal, em seu art. 30, afirma que os Municípios são competentes para legislar sobre assuntos de interesse local, além de poder suplementar legislação federal ou estadual.

O objetivo da proposição é proporcionar e incentivar a participação da mulher na atividade política e ainda, informar meios para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Ademais, visa a conscientização da mulher natalense sobre a importância de sua participação na atividade política e informação sobre meios para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, além de realizar ações educativas nas escolas do Município de Natal, para demonstrar a importância e o papel da Mulher na Política do Município.

É de grande relevância que as mulheres assumam e tomem os espaços na política, fazendo a diferença para servir de incentivo para as próximas gerações. Neste viés, é necessário alcançar e sensibilizar a pluralidade de mulheres, cidadãs, presentes no nosso Município, visando a contribuição para a melhoraria do ambiente sociocultural e político em que coabitamos.

Ressalte-se que em Natal existe a LEI PROMULGADA Nº 708/2023, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Combate a Violência Política de Gênero, raça e orientação sexual, e dá outras providências."

Deste modo, deve-se proporcionar às mulheres natalenses as condições basilares para garantia ao acesso aos cargos presentes no meio político, cargos eletivos, buscando a prevenção, repressão e combate a violência existente neste meio cuja mulher pode ser alvo.

Outrossim, a visão política adotada pelas mulheres pode ser construída desde o ensino escolar, desenvolvendo uma consciência e capacidade política firmes o suficiente para que saibam o papel fundamental que podem fomentar perante o resto da sociedade.

Por tratar de tema tão relevante e necessário para o Município do Natal, entendemos que a presente proposição é de extrema importância para a sociedade, devendo ser aprovada pelos pares.

III-DO VOTO

Diante do exposto, esta Relatora opina **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 418//2023, da Vereadora Júlia Arruda.

É como voto.

Natal, 15 de fevereiro de 2024.



Brisa Bracchi
Vereadora PT